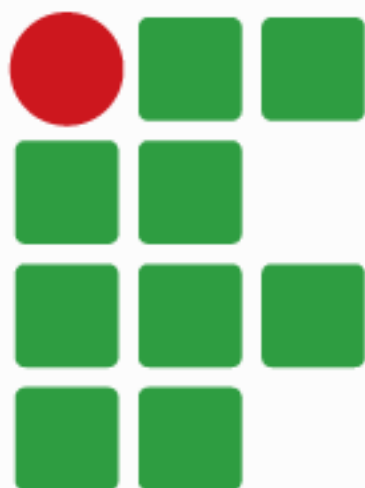


Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

CAMPUS

POÇOS DE CALDAS

SETEMBRO

2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Antonio Paulo Vogel

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Ariosto Antunes Culau

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

DIRETOR DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS
Thiago Caproni Tavares

SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS.....	4
PORTARIAS.....	4
AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO	16
ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	16
LICENÇA PATERNIDADE – HOMOLOGAÇÃO.....	17
LICENÇA PATERNIDADE – PRORROGAÇÃO.....	17
AUXÍLIO NATALIDADE – HOMOLOGAÇÃO.....	18
AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – CONCESSÃO.....	19

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIAS

PORTARIA 84/2020 - GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

3 de setembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR, servidores para formação do **Núcleo Docente Estruturante (NDE)**, do **curso de TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL**, sob a Presidência da primeira, passando a vigorar com a seguinte composição, A SABER:

Presidente

Melina Mara de Souza, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2165795.

Membros

Elenice Aparecida Carlos, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1686028;

Isabel Ribeiro do Valle Teixeira, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1833923;

Nathalia Luiz de Freitas, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1825426;

Thomaz Alvisi de Oliveira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1911512;

Eli Fernando Tavano Toledo, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2167520;

Alexandre Carvalho de Andrade, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1120837;

Vanessa Moreira Giarola, Professora EBTT, matrícula SIAPE 2190246;

Hugo Renan Bolzani, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1906274;

Mireile Reis dos Santos, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1845458;

Rogério Coli da Cunha, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2168173.

Art. 2º – Normatizado pela Resolução CONAES nº 01 de 17 de junho de 2010 o Núcleo NDE constitui-se por um grupo de docentes com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso. O Núcleo Docente Estruturante, de caráter consultivo, propositivo e executivo em matéria acadêmica, possui as seguintes atribuições:

Elaborar o projeto pedagógico do curso definindo sua concepção e fundamentos;

Estabelecer o perfil profissional do egresso do curso e contribuir para a consolidação deste perfil;

Avaliar e atualizar periodicamente o projeto pedagógico do curso;

Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado de Curso, sempre que necessário;

Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;

Analisar e avaliar os planos de ensino das disciplinas e sua articulação com o projeto pedagógico do curso;

Promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto pedagógico;

Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas da necessidade da graduação, de exigências do Mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria 37, de 15 de maio de 2018.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade de 36 (trinta e seis) meses.

PORTARIA 85/2020 - GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

3 de setembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, servidores para constituírem o **COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL**, sob a Presidência da primeira, ficando com a seguinte composição, a SABER:

Presidente

Melina Mara de Souza, professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2165795.

Docentes da Área Básica

Titulares:

Laudo Claumir Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1653911;

Vanessa Moreira Giarola, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2190246.

Suplentes

Elenice Aparecida Carlos, professor EBTT, matrícula SIAPE nº1686028;

Willianice Soares Maia, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1986675.

Docentes da Área Profissionalizante

Titulares:

Alexandre Carvalho de Andrade, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1120837;

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3088383;

Carlos Alberto Fonseca Jardim Vianna, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº2762209.

Suplentes:

Alexandra Manoela Oliveira Cruz, professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1061554;

Sara Beloti Ferreira, professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1985072;

Rogério Coli da Cunha, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2168173.

Representantes Discentes

Titulares

Mikaela Tomaz de Almeida, Matrícula nº 20192640002, 3º Período;

Julia de Freitas Vasconcelos Antão, Matrícula nº 20201640006, 1º Período.

Suplentes

Douglas Andrade, Matrícula nº 20191640014, 2º Período;

Ana Laura de Paula, Matrícula nº 20201640001, 1º Período.

Art. 2º - As competências do Colegiado e do Presidente, constam nos Artigos 10 e 11 da Resolução 033/2014.

Art. 3º - De acordo com a Resolução nº 033/2014, esta portaria vigorará da seguinte forma:

O Coordenador do Curso terá um mandato de 2(dois) anos, podendo participar de mais um mandato subsequente, conforme as Normas Eleitorais estabelecidas pelo Colegiado do curso.”

Os docentes e técnicos administrativos em educação representantes do núcleo comum e núcleo profissionalizante terão o mandato de 2 (dois) anos.”

A representação discente terá mandato de 1 (um) ano.”

Art. 4º - Revoga-se a Portaria 124, de 22 de agosto de 2019.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PORTARIA Nº86/2020/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

14 de setembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, servidores e alunos para constituírem a **Equipe Gestora do Laboratório Maker do Campus Poços de Caldas**, sob a Coordenação do primeiro, ficando com a seguinte composição, a SABER:

Coordenador e representante dos cursos de nível médio e bacharelado em Eng. de Computação

Fernando Araujo De Andrade Sobrinho, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2167520.

Representantes docente dos Cursos de Licenciaturas

Rogério Coli Da Cunha, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2168173;

Representantes docente dos Cursos Tecnólogos

Robson Nogueira Tomas, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº2168173.

Discentes dos Cursos de Nível Médio:

Sara da Silva Nascimento, Administração, Matrícula nº 202014350025

Ayron Cordeiro, Informática, Matrícula nº 202014350025

Nikolas Henrique Dias, Matrícula, Eletrotécnica, nº 20191630016

Discentes dos Cursos de Graduação:

Flávio Oliveira Santos, Ciências Biológicas, Matrícula nº 14171000191G1403

Rafael Nunes Guerra, Geografia, Matrícula nº 20201640012

Eliezer Marques Mafra, Engenharia de Computação, Matrícula nº 14151000006I1401

Estagiário:

João Henrique Rey Silva Oliveira, Matrícula nº 20191630007

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PORTARIA Nº87/2020/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

17 de setembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em

conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora Nathália Luiz de Freitas , Professora, matrícula SIAPE nº 825426 como coordenadora da **Pós Graduação Lato Sensu Informática na Educação do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.**

Art. 2º - NOMEAR, o servidor Paulo Muniz de Ávila , Professor, matrícula SIAPE nº 1807816 como Vice Coordenador da Pós Graduação Lato Sensu Informática na Educação do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.

Art. 3º - Esta portaria vigorará até 12 de Setembro de 2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº88/2020/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

22 de setembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR, Portaria 157/2019 de 22 de outubro de 2019 retirando os servidores Rogerio Coli da Cunha e Simone Zinato Mairink da **COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DA NORMATIVA DOCENTE, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas**, mantendo os demais membros e as demais informações a SABER:

Presidente

Mateus dos Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2060696 (como Diretor de Desenvolvimento Educacional – DDE - membro nato);

Coordenadoria de Ensino

André Gripp de Resende Chagas, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1567503;

Representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD

Andrezza Simonini Souza, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2272258;

Vanessa Moreira Giarola, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2190246.

Representantes dos Coordenadores de Curso

Straus Michalsky Martins, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3032667.

Representantes Docentes

Giselle Cristina Cardoso, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1808869;

Carolina Mariane Moreira, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1230273;

Helenice Nolasco Queiroz, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1998548;

Erick Akio Nagata, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3086948;

Nathalia Luiz De Freitas, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1825426.

Art. 2º – Esta alteração entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Esta Portaria vigorará até o final previsto em portaria anterior 157/2019 de 22 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº89/2020/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

29 de setembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, Portaria 171, de 14 de novembro de 2019, e DESIGNAR novo servidor para constituir o **ESCRITÓRIO LOCAL DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - ELITT do Campus Poços de Caldas**, sob a coordenação do primeiro, a saber:

Sérgio Pedini, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1296953 – Coordenador;

Rodrigo Lício Ortolan, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1606908 – Assessor de Inovação e Empreendedorismo;

Luis Adriano Batista, Administrador, matrícula SIAPE nº 1673990 – Membro definido pelo Coordenador do ELITT;

Fernando Araujo De Andrade Sobrinho, matrícula SIAPE nº 2243516 – Coordenador do Espaço Maker.

Art. 2º - Trata-se da substituição do membro Thiago de Sousa Santos por Rodrigo Lício Ortolan para exercer a função de Assessor de Inovação e Empreendedorismo.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até a data de 14/11/2021.

PORTARIA Nº90/2020/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

30 de setembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em

conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, Portaria 87, de 17 de setembro de 2020, estabelecendo a respectiva designação:

DESIGNAR, o servidor PAULO MUNIZ DE ÁVILA, Professor, matrícula SIAPE nº 1807816, para exercer a função de VICE-COORDENADOR DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor PAULO MUNIZ DE ÁVILA, Professor, matrícula SIAPE nº 1807816, na função de **VICE-COORDENADOR DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 17/09/2020.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, e vigorará até 12/09/2022.

PORTARIA Nº91/2020/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

30 de setembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– REVOGAR, a Portaria 158, de 29 de outubro de 2019, e DESIGNAR os servidores abaixo, como **fiscais para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 07/2019**, Dispensa de Licitação nº 20/2019, Processo 23500.000346.2019-31, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUTORES DE LEITE DE SERRANIA LTDA (CORPLES), inscrita no CNPJ: 19.838.804/0001-92, que tem como objeto aquisição de gênero alimentício da agricultura familiar para a alimentação escolar (PNAE) para o IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, a SABER:

Fiscal Titular – Raquel de Souza, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3142997, CPF nº 042.975.406-06.

Fiscal Suplente – Simone Borges Machado, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1105090, CPF nº 118.396.538-92.

Art. 2º- São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados

das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º – Esta portaria terá validade durante a vigência do contrato no período de 11.10.2020 à 07.12.2020.

PORTARIA Nº92/2020/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

30 de setembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, Portaria 87, de 17 de setembro de 2020, estabelecendo a respectiva dispensa e designação:

DISPENSAR, o servidor PAULO MUNIZ DE ÁVILA, Professor, matrícula SIAPE nº 1807816, e DESIGNAR, a servidora NATHÁLIA LUIZ DE FREITAS, Professora, matrícula SIAPE nº 825426, para exercer a função de **COORDENADORA DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

CONVALIDAR os atos praticados pela servidora NATHÁLIA LUIZ DE FREITAS, Professora, matrícula SIAPE nº 825426, na função de **COORDENADORA DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 17/09/2020.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, e vigorará até 12/09/2022.

PORTARIA Nº93/2020/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

30 de setembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a servidora LORENA TEMPONI BOECHAT, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2870726, da função de **SUBSTITUTA DO COORDENADOR DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º - INVALIDAR os atos praticados pela servidora LORENA TEMPONI BOECHAT, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2870726, na função de **SUBSTITUTA DO COORDENADOR DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 17/09/2020.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº94/2020/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

30 de setembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, as Portarias 92, de 28 de setembro de 2018; 141, de 23 de setembro de 2019 e 24, de 30 de abril de 2020, e DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para acompanhamento e **fiscalização do Contrato nº 003/2018**, Pregão Eletrônico nº 04/2018, Processo nº 23500.000113.2018-15, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e S&M CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.350.057/0001-71, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviço de vigia do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, conforme estabelecido no Termo de Referência do citado processo, A SABER:

Fiscal Titular: Heliese Fabricia Pereira, Bibliotecária/Documentalista, matrícula SIAPE nº 1608902, CPF: 040.542.266-04;

Fiscal Suplente: Lilian Fernandes, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1830628, CPF: 036.427.406-93.

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada, quando couber; 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente, quando couber; 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), quando couber (esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada); 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º – Esta portaria terá validade durante a vigência do contrato que findará em 01.10.2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº95/2020/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

30 de setembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º -**ALTERAR as férias da servidora, SIMONE BORGES MACHADO**, Telefonista, matrícula SIAPE 1105090, em virtude de necessidade de trabalho, conforme justificativa realizada

por meio do OFÍCIO N°27/2020/CPAE/DDE/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS. A servidora remarcou novo período a ser usufruído, obedecendo o quê se SEGUE:

3º período:

Cancelar: 13.10.2020 a 22.10.2020 (10 dias)

Novo Período a ser usufruído: 09.11.2020 a 18.11.2020 (10 dias)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA N°96/2020/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

30 de setembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria n° 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– REVOGAR, a Portaria 153, de 16 de outubro de 2019, e DESIGNAR os servidores abaixo, como **fiscais para acompanhamento e fiscalização do Contrato n° 04/2020**, Chamada Pública n° 001/2020, Processo 23500.000547.2020-21, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUL DE MINAS – ASSOLIMA, inscrita no CNPJ: 00.571.161/0001-35 , que tem como objeto a aquisição de gênero alimentício (banana) da agricultura familiar para a alimentação escolar (PNAE) para o IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, a SABER:

Fiscal Titular – Nelson De Lima Damião, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 1897220, CPF n° 100.421.078-73.

Fiscal Substituto – Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, Matrícula SIAPE n° 1826284, CPF n° 061.384.376-24.

Art. 2º- São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei n° 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como

aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º – Esta portaria terá validade durante a vigência do contrato no período de 30.09.2020 à 29.09.2021.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº97/2020/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

30 de setembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º -**ALTERAR as férias do servidor, MARCOS LUÍS DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 3098575, em virtude de necessidade de serviço, conforme justificativa realizada por meio do OFÍCIO Nº48/2020/CCLC/PCS-DAP/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS. O servidor remarcou novo período a ser usufruído, obedecendo o quê se SEGUE:

1º período:

Cancelar: 05.10.2020 a 01.11.2020 (30 dias)

Novos Períodos a serem usufruídos: 05.04.2021 a 02.05.2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº98/2020/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

30 de setembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º -**ALTERAR as férias da servidora, CARINA SANTOS BARBOSA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2087227, em virtude de licença capacitação, conforme justificativa realizada por meio do OFÍCIO 28/2020/CPAE/DDE/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS. A servidora remarcou novo período a ser usufruído, obedecendo o quê se SEGUE:

1º período:

Cancelar: 01.10.2020 a 30.10.2020 (30 dias)

Novos Períodos a serem usufruídos: 01.02.2021 a 12.02.2021 (12 dias) / 22.02.2021 a 26.02.2021 (5 dias) / 01.03.2021 a 13.03.2021 (13 dias).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO

Nome do (a) Servidor (a): Josué Lopes

Cargo/Emprego: Professor EBTT

Matrícula: 1175549

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Processo: 23500.000202.2019-34

Períodos a serem averbados, conforme certidão do MINISTÉRIO DA DEFESA -EXÉRCITO BRASILEIRO:

1) EXÉRCITO BRASILEIRO - COMANDO DA 4ª REGIÃO MILITAR

Natureza jurídica: Forças Armadas

Regime Jurídico: Estatuto Militar

Atividade Externa: Atividade Militar

20/07/1981 a 20/12/1981

Tempo de serviço militar: 2 meses e 03 dias - 63 dias

Tempo de contribuição total: 02 meses e 03 dias - 63 dias.

Efeitos da Averbação: Aposentadoria e Disponibilidade.

Fundamento Legal: Art. 103, Incisos I e V da Lei no. 8.112/90 c/c Decreto 10.410/2020.

ESTÁGIO PROBATÓRIO

Processo Eletrônico: 23343.001347.2020-46

Nome do Servidor: AMILCAR WALTER SAPORETTI JUNIOR

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Lotação: Campus Poços de Caldas
Matrícula: 1732384
Admissão/Exercício: 08/09/2017
Período avaliado: 08/09/2017 a 06/09/2020
Aprovação para o Exercício do Cargo: (X) Sim () Não
Estável a partir de: 07/09/2020
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei no 8.112/90.

LICENÇA PATERNIDADE – HOMOLOGAÇÃO

Processo:23500.000747.2020-84
Nome do Servidor: Douglas Fabiano de Sousa Nunes
Cargo: Professor EBTT
Matrícula:1908206
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Período de Licença: 06.09.2020 a 10.09.2020 (05 dias)
Fundamento Legal: Art. 208 da Lei nº. 8.112/90

Processo:23500.000787.2020-26
Nome do Servidor: Yull Heilordt Henao Roa
Cargo: Professor EBTT
Matrícula:1145129
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Período de Licença: 10.09.2020 a 14.09.2020 (05 dias)
Fundamento Legal: Art. 208 da Lei nº. 8.112/90

LICENÇA PATERNIDADE – PRORROGAÇÃO

Processo: 23500.000747.2020-84
Nome do Servidor: Douglas Fabiano de Sousa Nunes
Cargo: Professor EBTT
Matrícula: 1908206

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período de Licença: 11.09.2020 a 25.09.2020 (15 dias)

Fundamento Legal: Art. 2º. do Decreto 8.737/2016

Processo: 23500.000787.2020-26

Nome do Servidor: Yull Heilordt Henao Roa

Cargo: Professor EBTT

Matrícula: 1145129

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período de Licença: 15.09.2020 a 29.09.2020 (15 dias)

Fundamento Legal: Art. 2º. do Decreto 8.737/2016

AUXÍLIO NATALIDADE – HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 23500.000753.2020-31

Nome do Servidor: Douglas Fabiano de Sousa Nunes

Cargo: Professor EBTT

Matrícula: 1908206

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93, IN nº 12/93 e Art. 1º da EC nº 53, de 19.12.2006

Processo nº 23500.000788.2020-71

Nome do Servidor: Yull Heilordt Henao Roa

Cargo: Professor EBTT

Matrícula: 1145129

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93, IN nº 12/93 e Art. 1º da EC nº 53, de 19.12.2006

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – CONCESSÃO

Processo nº 23500.000754.2020-86

Nome do Servidor: Douglas Fabiano de Sousa Nunes

Cargo: Professor EBTT

Matrícula: 1908206

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Nome do Dependente: Malu Piva Nunes

Data de Nascimento: 06/09/2020

Certidão de Nascimento – Matrícula: 0355010155 2020 1 00243 270 0112345 02

Número da Declaração de Nascido Vivo: 30787435726

Término do Benefício: setembro de 2026 (6 anos)

Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93, IN nº 12/93 e Art. 1º da EC nº 53, de 19.12.2006

Processo nº 23500.000869.2020-71

Nome do Servidor: Thiago Paiva Almeida

Cargo: Professor EBTT

Matrícula: 1246077

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Nome do Dependente: João Paulo Cardoso de Sá Almeida

Data de Nascimento: 03/12/2014

Certidão de Nascimento – Matrícula: 0568950155 2014 1 00090 220 0035510 01

Número da Declaração de Nascido Vivo: 30662913428

Término do Benefício: dezembro de 2020 (6 anos)

Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93, IN nº 12/93 e Art. 1º da EC nº 53, de 19.12.2006

Processo nº 23500.000789.2020-15

Nome do Servidor: Yull Heilordt Henao Roa

Cargo: Professor EBTT

Matrícula: 1145129

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Nome do Dependente: Nicolas Henao Nery

Data de Nascimento: 10/09/2020

Certidão de Nascimento – Matrícula: 0355010155 2020 1 00243 289 0112361 12

Número da Declaração de Nascido Vivo: 30787454186

Término do Benefício: setembro de 2026 (6 anos)

Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93, IN nº 12/93 e Art. 1º da EC nº 53, de 19.12.2006